GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA CÉLIO MIRANDA, S/N
68.630 - Paragominas - Pará

LEI Nº 597/91

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente desta Prefeitura e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, estatui e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial na importância de CR$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o caput deste artigo obedecerá a seguinte Classificação Funcional Programática.

200608421882.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
4.1.9.2 - Desp.de Exercício Anterior **500.000,00**

200710600212.022 - Manut. da Secret. de Obras e Viação
4.1.9.2 - Desp. de Exercício Anterior **500.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do presente Crédito, decorre da anulação da seguinte Documentação Orçamentária.

9999999999999999 - Reserva de Contingência
9.9.9.9 - Reserva de Contingência **1.000.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 26.02.91.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de agosto de 1991.

SAMUEL CARDOSO CÂMARA
Prefeito Municipal